



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 29/2023
SELEÇÃO COMITÊ GESTOR DA INCUBADORA TECNOLÓGICA E SOCIAL DA RESTINGA -
2023/2025

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e de acordo com [Resolução 012/2021](#), torna público o **Edital *Campus Restinga* nº 29/2023 – Seleção Comitê Gestor da Incubadora Tecnológica e Social da Restinga 2023/2025**, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O objetivo deste edital é selecionar membros do Comitê Gestor da Incubadora Tecnológica e Social da Restinga (ITS Restinga) para gestão 2023/2025.
- 1.2. O Comitê Gestor é o órgão de administração geral da ITS Restinga, cabendo-lhe fazer cumprir as decisões, diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, para que sejam atingidos seus objetivos.
- 1.3. As competências e atribuições do Comitê Gestor estão definidas no [Regimento Interno da ITS Restinga](#).

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

- 2.1. O processo de escolha será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:
 - a) 2 (dois) a 3 (três) servidores(as) do *Campus Restinga*;
 - b) 1 (um) a 2 (dois) discentes do *Campus Restinga*; e
 - c) 1 (um) a 2 (dois) membros da comunidade externa.
- 2.2. São requisitos para servidores(as):
 - 2.2.1. Ser servidor(a) efetivo(a) do quadro permanente.
- 2.3. São requisitos para estudantes:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos do *Campus Restinga*.
- 2.4. São requisitos para comunidade externa:
 - 2.4.1. Ser representante de organizações sem fins lucrativos.

3. DO MANDATO

- 3.1. O mandato dos membros do Comitê Gestor é de dois anos, permitida uma recondução.
- 3.2. A participação no Comitê Gestor não será remunerada.
- 3.3. Perderá o mandato, acarretando em chamamento de suplente, o membro que faltar injustificadamente a 2 (duas) reuniões durante o mandato ou não participar ativamente das atividades do plano de trabalho do Comitê Gestor.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1. Os membros do Comitê Gestor deverão ter dedicação mínima de 04 (quatro) horas semanais e no máximo 06 (seis) horas semanais.
- 4.2. No caso de servidores(as) do *Campus Restinga*, a carga horária poderá contar no seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

plano de trabalho.

- 4.3. No caso de estudantes do *Campus Restinga*, a carga horária poderá contar como atividade complementar.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico pelo [link](#), no período de 28/08/2023 a 11/09/2023.
- 5.2. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar:
- 5.2.1. Comprovante de matrícula, para discentes.
 - 5.2.2. Documento de identidade, para comunidade externa.
 - 5.2.3. Comprovantes dos itens para pontuação, para todas as vagas.
 - 5.2.4. No caso de comunidade externa, anexar comprovante de participação em organização sem fins lucrativos.
 - 5.2.5. A comprovação mencionada no item 5.2.4 pode ser realizada com apresentação de portfólio de atividades executadas nos últimos 6 meses, para os casos de organizações/coletivos não formalizadas.
- 5.3. No envio de múltiplas inscrições, será considerada a última submetida.
- 5.4. Eventuais dúvidas e solicitações podem ser dirimidas via e-mail gabinete@restinga.ifrs.edu.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Os critérios utilizados para pontuação e seleção estão contidos no Anexo I.
- 6.2. A seleção se dará por meio de análise de documentação e entrevista online.
- 6.2.1. As entrevistas online serão previamente agendadas e divulgadas conforme cronograma.
 - 6.2.2. Em caso de falha na conectividade durante a entrevista, poderá ser agendado um novo horário para o(a) candidato(a) a critério do Conselho Deliberativo.
 - 6.2.3. O não comparecimento à entrevista implicará em desclassificação, podendo ser reagendada em caso de ausência justificada.
- 6.3. Serão atribuídas notas de zero a cinco para cada um dos dois instrumentos de avaliação, exceto no caso de estudantes, em que apenas a entrevista será pontuada.
- 6.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados pela soma da nota dos dois instrumentos.
- 6.5. Em caso de dois(duas) ou mais candidatos(as) em situação de empate, os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:
- I) candidato(a) com idade mais elevada;
 - II) maior pontuação na análise da entrevista;
 - III) em caso de permanência de empate, será realizado sorteio entre os(as) candidatos(as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
1. Publicação do edital de seleção do Comitê Gestor	25/08/2023
2. Período de inscrições	28/08 a 11/09/2023
3. Publicação das inscrições homologadas	13/09/2023
4. Submissão de recurso quanto a homologação das inscrições	14/09/2023
5. Análise dos recursos e publicação da lista final de homologações	15/09/2023
6. Período de seleção dos(as) candidatos(as)	18 a 22/09/2023
7. Divulgação do resultado da seleção	25/09/2023
8. Submissão de recurso quanto ao resultado final da seleção	26/09/2023
9. Análise dos recursos e publicação do resultado final	27/09/2023
10. Início dos trabalhos do Comitê Gestor	02/10/2023

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O *Campus Restinga* não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 8.2. As etapas do processo de escolha e seus resultados serão divulgados pelo Conselho Deliberativo da ITS Restinga.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da ITS Restinga.
- 8.4. Este edital poderá ser retificado/cancelado a qualquer momento por conveniência da instituição.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
(Via original assinada no SIPAC sob protocolo nº 23369.001022/2023-18)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 29/2023

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

VAGA	DOCUMENTAÇÃO (5,0 pontos)	ENTREVISTA (5,0 pontos)
Servidor	a) Formação (até 2,5 pontos). b) Experiência (até 2,5 pontos).	- Declaração de intenções e disponibilidade (até 2,5 pontos). - Conhecimentos sobre a temática (até 2,5 pontos).
Comunidade Externa	a) Formação (até 2,5 pontos). b) Experiência (até 2,5 pontos).	- Declaração de intenções e disponibilidade (até 2,5 pontos). - Conhecimentos sobre a temática (até 2,5 pontos).
Estudante	Não é exigida documentação classificatória.	- Declaração de intenções e disponibilidade (até 2,5 pontos). - Conhecimentos sobre a temática (até 2,5 pontos).

Para a comprovação da Experiência e Formação avaliados na Documentação, serão aceitos os documentos abaixo listados nas seguintes temáticas: Gestão e Negócios, Gestão de Projetos, Captação de recursos, Tecnologias da Informação, Projetos/ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, Empreendedorismo, Economia Solidária, Educação, Trabalho e Geração de renda, Cultura, Movimentos Sociais, Sustentabilidade, Grupos em situação de vulnerabilidade, Ciências Sociais, Direito, Inovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

a) FORMAÇÃO		
Certificado de cursos ou eventos, presencial ou a distância, contendo o nome completo do candidato, carga horária do curso, conteúdo programático e data de realização.	0,25 ponto para cada 10h	limitado a 2,5 pontos
Produção bibliográfica e acadêmica (artigo, dissertação, tese, capítulo de livro ou livro), devendo ser comprovada através da cópia da capa, ficha catalográfica com número de ISBN ou ISSN, sumário do livro/revista, que conste nome do autor, bem como páginas inicial e final do texto publicado.	0,5 ponto por publicação	limitado a 2,5 pontos
b) EXPERIÊNCIA		
Participação em Comissões, comprovada através da cópia da Portaria de designação	0,25 ponto por comissão	limitado a 2,5 pontos
Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, através de declaração emitida pela Instituição	0,5 ponto por coordenação; 0,25 como participação como equipe	limitado a 2,5 pontos
Atividade docente ou profissional comprovada através de atestado da Instituição, mencionando o período e atuação	0,5 ponto por semestre de atuação	limitado a 2,5 pontos